



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 037/CONSUN/2012.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação Lato Sensu, **MBA em Gestão Financeira e Controladoria.***

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação Lato Sensu, **MBA em Gestão Financeira e Controladoria**, a ser oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 037/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de junho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun